



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUSO E APROVADO EM

T. Borba, 15:30 hs. do dia 10 / 02 / 2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

Marcelo da Silva Correa
1º Secretário

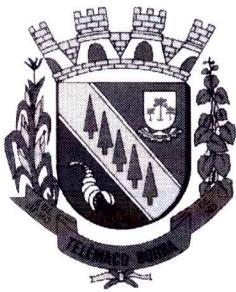
LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia
10/02/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

REQUERIMENTO N° 021/2025

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DA SENHORA PREFEITA QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1) A ESCOLA MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO POSSUI O HABITE-SE? DOCUMENTO ESSENCIAL PARA SUA REGULARIZAÇÃO; CASO NÃO POSSUA, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS SOBRE OS MOTIVOS DESSA AUSÊNCIA, OS RESPONSÁVEIS POR SUA OBTENÇÃO E O PRAZO ESTIMADO PARA SUA REGULARIZAÇÃO? QUAIS SÃO AS PENDÊNCIAS EXATAS QUE IMPEDEM A CONCLUSÃO DA DOCUMENTAÇÃO? 2) QUAL ÓRGÃO OU SETOR É RESPONSÁVEL PELA FINALIZAÇÃO DESSE PROCESSO? 3) HÁ UM PRAZO ESTIMADO PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO? E POR QUE NÃO FOI FINALIZADO ANTES DA ENTREGA DA OBRA? 4) A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JÁ SOLICITOU FORMALMENTE AS VISTORIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO CORPO DE BOMBEIROS? SE SIM, POR QUE AINDA NÃO FORAM REALIZADAS? CASO NÃO, JUSTIFIQUE; 5) A ESCOLA JÁ CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS POR ESSES ÓRGÃOS PARA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS? CASO CONTRÁRIO, QUAIS ADEQUAÇÕES AINDA PRECISAM SEREM FEITAS? 6) COMO A ESCOLA ESTA OPERANDO SEM ESSAS VISTORIAS? HÁ ALGUM PLANO EMERGENCIAL PARA GARANTIR SEGURANÇA E HIGIENE ENQUANTO AS REGULARIZAÇÕES NÃO SÃO CONCLUÍDAS? SE SIM, ENCAMINHAR; CASO NÃO, JUSTIFIQUE; 7) EM CASO DE EMERGÊNCIA, COMO ESTÁ O PLANO DE EVACUAÇÃO E SEGURANÇA DA ESCOLA, CASO AINDA NÃO TENHA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS? 8) HÁ GARANTIA DE QUE A ESTRUTURA DO PRÉDIO ATENDE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA EXIGIDAS PARA UNIDADES ESCOLARES? 9) QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA CORRIGIR PROBLEMAS COMO GOTEIRAS, ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO? 10) EXISTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

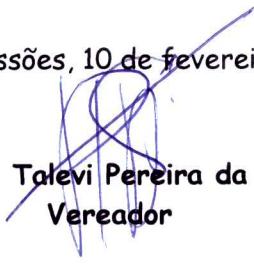
UM PLANEJAMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS, COMO ARMÁRIOS NA COZINHA, ABRIGOS PARA RESÍDUOS E TELAS DE PROTEÇÃO? 11) A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA OBRA FOI NOTIFICADA SOBRE AS PENDÊNCIAS? ELA JÁ APRESENTOU PRAZOS PARA CORREÇÃO DE EVENTUAIS FALHAS? SE SIM, ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO; CASO NÃO, JUSTIFIQUE; 12) HOUVE ALGUM TIPO DE FISCALIZAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA PARA GARANTIR QUE TODAS AS EXIGÊNCIAS FOSSEM CUMPRIDAS ANTES DA ENTREGA? SE SIM, ENCAMINHAR OS NOMES; CASO NÃO, JUSTIFIQUE; 13) EXISTE ALGUMA GARANTIA OU OBRIGAÇÃO CONTRATUAL QUE EXIJA DA CONSTRUTORA A CORREÇÃO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS? SE SIM, ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO; CASO NÃO, JUSTIFIQUE."

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das diversas irregularidades e pendências que afetam a Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro, comprometendo a segurança, o funcionamento adequado da unidade e a qualidade do ensino oferecido aos alunos. Inicialmente, há a questão da regularização da documentação da construção da escola, cuja ausência impede a obtenção das devidas autorizações para seu pleno funcionamento. A falta de informações claras sobre os entraves existentes e os responsáveis por sua resolução gera preocupação e insegurança para a comunidade escolar. Além disso, a ausência de vistorias da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros levanta dúvidas quanto à adequação da escola às normas de segurança e higiene. Sem essas aprovações, não há garantias de que o ambiente oferecido aos alunos e funcionários esteja em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos reguladores, colocando em risco a integridade física de todos. No que se refere à infraestrutura, é fundamental garantir que o prédio atenda às normas de acessibilidade, ventilação, iluminação e segurança. Problemas estruturais, como goteiras e falta de equipamentos essenciais, podem comprometer a rotina escolar e a qualidade do ensino, exigindo ações imediatas para correção dessas falhas. Por fim, a responsabilidade da empresa que executou a obra precisa ser esclarecida. Caso haja falhas na construção, é imprescindível que a construtora seja notificada e obrigada a realizar os ajustes necessários, garantindo que o prédio esteja em conformidade com as exigências contratuais e normativas. Diante do exposto, é indispensável que a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes prestem esclarecimentos detalhados sobre cada um dos pontos levantados, apresentando um plano de ação com prazos para a regularização da situação. A comunidade escolar tem o direito de receber um ambiente seguro, adequado e devidamente regulamentado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.


Everton Fernando Soares
Vereador


Thiago Talevi Pereira da Silva
Vereador